



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 47 - EDIÇÃO EXTRA DE OUTUBRO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

## EXECUTIVO

## DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 278, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE  
IMÓVEL RURAL NESTE MUNICÍPIO; E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** que a área a ser desmembrada será destinada para a construção, por parte desta Edilidade, de uma Escola e de uma Quadra Poliesportiva no povoado do Arruda, neste Município, sendo de total Interesse Social;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o desmembramento do imóvel rural denominado Sítio Arruda, localizado neste Município, com área total de 5,5000 ha (cinco hectares e meio), cadastro no INCRA sob o código 999.920.104.825-7, devidamente registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Pocinhos sob o R3-4021, fls. 23, do Livro 2-U, em 02/09/2008, Matrícula 4021, de propriedade do Sr. Aelson de Freitas Cabral, brasileiro, agricultor, divorciado, residente neste Município.

**Art. 2º** - O imóvel rural será desmembrado em duas áreas, com as seguintes denominações: Área a desmembrar, com área de 1,0000 ha (um hectare); e Área remanescente, com área de 4,5000 ha (quatro hectares e meio); conforme documentos integrantes deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

25 de Outubro de 2021

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19-Centro  
CEP: 58150-000-Pocinhos - PB  
SITE: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com